

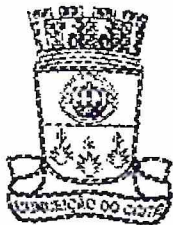
CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 003

Ata da Sessão Extraordinária de 05 de janeiro de 2002.

Aos cinco dias do mês de janeiro do ano dois mil e dois, na Sala das Sessões, Sede do Poder Legislativo de Conceição do Coité, às 10:00horas, conforme Edital de Convocação, reuniram-se em Sessão Extraordinária os Membros da Câmara Municipal. O Presidente declarou aberta a Sessão, invocando a proteção de Deus e solicitando do Vereador Jurandir que proferisse a leitura do seguinte Trecho Bíblico: Salmo 26, versículo 1. Objeto de Convocação da Sessão. O Presidente determinou o início da Ordem do Dia, com a apresentação e recebimento do Projeto de Lei Nº 038/2001, de autoria do Executivo Municipal, que modifica a Lei Nº 287, de 11 de dezembro de 2001. Os Vereadores Pedro, Geninha, Neuza, Beto, Edevaldo, Nai e Gersonilton apresentaram requerimento onde pleiteiam a tramitação sob o regime de Urgência Especial do Projeto de Lei Nº 038/2001. Em discussão. Manifestou-se o Vereador Arivaldo demonstrando-se contrário ao regime de urgência, por entender que o excesso de regimes de urgência ferem princípios do Regimento Interno. Relembrou aos colegas que tal situação poderia ter sido resolvida quando sugeriu a apresentação de emenda conjunta para aperfeiçoar o projeto de lei que deu margem à Lei Nº 287. Vereador Betão pronunciou-se contrário a urgência por entender que tal situação poderia ter sido resolvida pelo trâmite legal do projeto original, oportunidade em que alertava ao Plenário sobre o erro técnico do projeto. Em votação. Aprovado o requerimento por onze votos favoráveis e três contrários. Por indicação das Lideranças Partidárias foi designado como Relator o Vereador Gersonilton, com quatro votos, contra dois do Vereador Jurandir. II – Em segunda discussão o Projeto de Lei Nº 033/2001, de autoria do Executivo municipal, que cria cargo de provimento em comissão de Chefe dos Transportes. Vereador Arivaldo explicou que tem se posicionado contra por ter observado que a Prefeitura tem deixado a desejar para muitas pessoas, no sentido da não realização de concurso público sendo a que a criação de cargos comissionados tem gerado uma situação incômoda, pois vem a beneficiar aqueles que estão diretamente ligados ao Prefeito. Vereador Beto parabenizou o Prefeito pelo cumprimento da Legislação. Disse também que a realização de concursos é necessária, entretanto o executivo deve ter a preocupação de não provocar o inchaço da folha. Em votação. Aprovado por doze votos favoráveis e dois contrários. O Presidente convocou Sessão Extraordinária para o dia 10 de



CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 004

janeiro de 2002, para apreciar o Projeto de Lei Nº 038/2001, de autoria do executivo Municipal, que modifica a Lei Nº 287, de 11 de dezembro de 2001. Nada mais havendo o presidente declarou encerrada a Sessão, sendo a presente Ata digitada, impressa, lida, discutida e aprovada pelo consentimento geral. Segue devidamente assinada pelo Presidente, pelo Secretário e demais que desejarem.

Severino *monilton* *André*, *João* *Francisco* *Pi* *PP*

Edéc *Aradino* *de* *Jesus* *PP*

João *de* *Jesus* *PP* *Ma. Hugo M. Zamburo*

João *de* *Jesus* *PP*

Chang *Ching* *Ang*

João *de* *Jesus* *PP*

Prímolo *Fernando* *Moto*

João *de* *Jesus* *PP*